



**PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
08/11/2023 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS
ORDEM DO DIA**

Diante do adiamento da deliberação do Veto nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/11/2023, fica sobrestada a PAUTA, de acordo com o art. 45 da [Lei Orgânica Municipal](#).

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA